



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2023,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo 032/2023, referente ao Processo de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

O Secretário municipal de saúde de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Secretaria, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BERNARDO LUCIO FELIX DE OLIVEIRA–Mat. 132123-4, CPF 641.054.152-04**, como Fiscal Titular do Contrato nº 017/2022/2022 vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022**, para contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Peças para reposição e manutenção em Centrais de AR, Freezer e Geladeiras para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



atendimento do Fundo Municipal de Educação, escolas e seus setores/departamentos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo – PA, 21 de junho de 2023.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação